

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de serviços a serem prestados na confecção de móveis/mobiliário de escritório planejados, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 47.395,21 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO que fora confeccionado Termo de Referência através desta Câmara, visando a obtenção do valor de referência para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, uma vez que, foi a única participante classificada e habilitada no processo;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa SANTOS & OLIVEIRA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.679.269/0001-09, para a prestação de serviços em referência, pelo valor global de R\$ 47.395,21 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Barbalha/CE, 10 de junho de 2025.



Dorivan Amaro dos Santos
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

adicionais para a AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS VOLTADO PARA AS TEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 11 de junho de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 10 de junho de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:78BA2DA1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.05.22.001**

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.22.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ATAMAI DA SILVA MACEDO, inscrita no CNPJ nº 19.527.446/0001-05, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som para atender as necessidades da Câmara municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 10 de junho de 2025.

Publicado por:

Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:456BCEAD

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.05.22.002**

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.22.002, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SANTOS & OLIVEIRA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.679.269/0001-09, cujo o objeto é: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de móveis/mobiliário de escritório planejados, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 47.395,21 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 10 de junho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:FFF9A297

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.06.001/2025. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2025.04.25.002**

Extrato do Contrato Nº 05.06.001/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.04.25.002. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICACAO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.330.314/0001-62. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, com foco na prestação de assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratações públicas para aquisições de bens e serviços, conforme as diretrizes estabelecidas na Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. **Valor Total do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Aristóteles Quirino Xavier.

Barbalha/CE, 05 de junho de 2025.

Publicado por:

Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:BBF19089

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.06.002/2025. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2025.05.14.001**

Extrato do Contrato Nº 05.06.002/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.05.14.001. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 07.499.831/0001-07. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na organização diagramação, formatação, publicação e compreendendo a locação de servidor, manutenção de domínio e publicidade do Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. **Valor Total do Contrato:** R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Nagella Greyce Santos Coelho.

Barbalha/CE, 05 de junho de 2025.

Publicado por:

Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:623010AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16.01/2025 (Cód. CMAS 1)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Resolução CNAS nº 237/2006, e a Lei Municipal nº 2.454, de 25 de novembro de 2019, que institui o CMAS no Município de Barbalha,